

RESOLUÇÃO Nº 19.722
(Processo nº TC/007621/2025)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização Social Pará 2000.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.058, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Termo de Colaboração com a Organização Social Pará 2000, para realização do evento comemorativo “10 Anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no Sul e Sudeste do Pará”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 15 de abril de 2025.

Protocolo: 1190150

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (CNPJ 23.147.446/0001-49).
REP. LEGAL: TEODOLINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA (CPF *.451.272-**).**
PROCESSO: TC/003120/2024.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ.
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 047/2018.
RELATOR(A): ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1190293

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2024 – CPDP/MPC/PA, DE 22 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.206, DE 23 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 94:
Onde se lê: ..., PORTARIA nº 02/2024, ...
Leia-se: ..., PORTARIA nº 01/2025.

Protocolo: 1190219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 174/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2516364;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200293, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/06/2024 a 06/06/2025, para o período de 09 a 13/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de abril de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1190026

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 173/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2537729,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 200312, do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, a contar de 22/04/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1190024

PORTARIA Nº 175/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2554078;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) dias, a contar de 22/04/2025, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, concedida por meio da PORTARIA nº 164/2025/MPC/PA, de 10/04/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025.

Belém-PA, 23 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1190229

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 066/2024-MPPA
Processo: GEDOC 115636/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2023-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ECCO-POWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 10.399.398/0002-15.
Objeto do Contrato: A aquisição de nobreaks.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor global do Contrato o montante de R\$ 131.472,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais), decorrente do acréscimo de 249 unidades de nobreaks.
Data de Assinatura: 23/04/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1190370

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 001 ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Co- operação nº 008/2023-MPPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.608.755/0001-07, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ – ESTÁCIO FAP.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cooperação por mais 02 (dois) anos, a partir de 12/04/2025 até 11/04/2027;
Objeto da Apostila: Correção, no preâmbulo do Termo Aditivo, do nome da representante legal da Faculdade, que passa a ser MARINALDA LIMA DOS